



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DO PARANAÍBA –**  
**CISALP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 008/2026 – IV**

**O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba – CISALP**, portador do CNPJ nº 02.319.394/0001-70, sediado na Rua Coronel Cristiano, nº 12, Bairro Santa Cruz, em Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.720-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2026, publicada no Diário Oficial do CISALP de 02/03/2026, processo administrativo n.º 013/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, de expediente e de escritório destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, abrangendo seus setores administrativos e assistenciais, bem como a estruturação e implantação da rede logística de Vigilância Laboratorial, instituída pela Resolução SES/MG nº 9.032, de 26 de setembro de 2023, e do Programa VISA CIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde), conforme Deliberações CIB-SUS/MG nº 4.799/2024 e nº 4.894/2024, visando ao atendimento das demandas dos municípios vinculados às Regionais de Saúde de Uberaba, Uberlândia, Ituiutaba e Patos de Minas, nos termos e condições estabelecidos no Anexo I da Resolução SES/MG nº 9.032/2023 - anexo ao edital de Licitação nº 013/2026 - a Resolução 025/2025 do CISALP e as propostas cujos preços tenham sido registrados, documentos que integram esta ata independente de transcrição. .

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**Fornecedor: MARTA LIMA DE ARAUJO 095.630.456-70**

**CNPJ: 03.433.465/0001-24**

**Endereço: Rua Coronel Cristiano, nº 437, Bairro Centro, Lagoa Formosa/MG**

**CEP: 38.720-000**

**Contatos: (31) 3212-1101**

**E-mail: [lgpapelaria@com4.com.br](mailto:lgpapelaria@com4.com.br)**

**Representante: Marta Lima de Araújo, \*\*\*. 630.456-\*\***

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
25	15,00	Unidade	Caixa organizadora de 20 litros - confeccionada em polipropileno. Acompanha 2 pegadores para mãos e 2 canaletas. Montagem rápida e encaixe para mãos o que permite fácil mobilidade. Peso cerca de > 0,575 kg, dimensões cerca de 380x290x185 mm e espessura de 0,90. Cores variadas.	Polibras	Quadrada	R\$ 32,30	R\$ 484,50
35	114,00	Unidade	Cartolina - folha em cores variadas. Dimensões aproximadamente: 50x66. Peso: 150 g.	Chamequinho	Quadrada	R\$ 0,74	R\$ 84,36
44	13,00	Unidade	Cola branca - não tóxica, lavável na cor branca 110 gr	Maxi Cola	Branca	R\$ 3,20	R\$ 41,60
45	10,00	Unidade	Cola em bastão - lavável, atóxica. Com sistema giratório. Embalagem de 22 gramas.	Maxi Cola	Redonda	R\$ 1,90	R\$ 19,00
48	2,00	Caixa	Elástico/gominha - de 25g cada contém: 120 unidades composição: borracha natural tipo: elástico cores variadas	Mercur	Colorida	R\$ 2,50	R\$ 5,00
49	54,00	Pacote	Embalagem para presente - tipo saco, material: plástico cor: transparente/incolor. Medindo	Packpel	Transparente	R\$ 4,00	R\$ 216,00



			aproximadamente: 10 x 15 cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.				
51	20,00	Pacote	Embalagem para presente - tipo saco, similar ou igual celofane, material: plástico cor: transparente/incolor. Medindo aproximadamente: 30 x 45 cm. Pacote com no mínimo 50 unidades	Packpel	Transparente	R\$ 22,80	R\$ 456,00
52	20,00	Pacote	Embalagem para presente - tipo saco, similar ou igual celofane, material: plástico cor: transparente/incolor. Medindo aproximadamente: 45 x 60 cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.	Packpel	Transparente	R\$ 39,90	R\$ 798,00
58	4,00	Unidade	Estilete - largo material do corpo do estilete: metálico revestido com borracha termoplástica largura da lâmina:25,0 mm comprimento total do estilete cerca de: 200 mm tipo da lâmina: reta segmentada peso aproximada: 17g	Cis	Plastico	R\$ 3,10	R\$ 12,40
89	20,00	Pacote	Folha Tipo Celofane medindo no mínimo 80cmx80cm colorida/translúcida), flexível, feita de celulose regenerada (ou polipropileno), resistente ao corte, baixa permeabilidade a água/gordura, e usada para embalagens decorativas, artesanato e proteção de alimentos. Pacote com no mínimo 50 folhas Cores a definir pelo contratante.	Cromus	Lisa	R\$ 51,90	R\$ 1.038,00
97	9,00	Caixa	Grampo 26/ 8 - galvanizado, caixa com 5.000 grampos	Bacchi	Metal	R\$ 4,90	R\$ 44,10
107	100,00	Pacote	Laço fácil laço pronto pequeno - 12mm x 250mm	Gala	Colorido	R\$ 1,55	R\$ 155,00





			pacotes c/ 10 uma cor a definir - laço mágico para presentes. Medidas da fita aproximadamente: 12mm x 25cm - medidas após montado: aproximadamente 6cm x 6cm.				
113	2,00	Unidade	Lousa Quadro Branco medindo no mínimo 120x90 cm, com moldura em alumínio, acabamento em pintura UV brilhante em chapa de fibra com no mínimo 3mm, cantoneiras em polietileno, com cantos arredondados para maior segurança, porta-caneta deslizante e removível em PVC compatível com moldura e composto com kit de fixação invisível que inclui buchas, parafusos e fitas dupla faces.	Stalo	Quadrado	R\$ 97,75	R\$ 195,50
141	10,00	Unidade	Pen drive com capacidade para armazenamento de 64gb -usb 2.0, com velocidade de transferência de dados de 5 mb/s de leitura e 1,5 mb/s de gravação aproximadamente, compatível com os sistemas operacionais windows, linux, mac os.	Multi	Comum	R\$ 51,90	R\$ 519,00
150	3,00	Unidade	Porta lápis dimensões aproximadas: 76mm x 80mm x 97mm cores variadas. Material: plástico.	Acrimet	Plástico	R\$ 9,00	R\$ 27,00
152	94,00	Unidade	Bloco adesivo - 76x76 mm, tamanho médio, folhas coloridas 5 cores sortidas, bloco com no mínimo 400 folhas.	Joccar Office	Coloridos	R\$ 4,50	R\$ 423,00
154	36,00	Unidade	Prancheta portátil - material: acrílico transparente medidas aproximadas comprimento: 345 mm - largura: 220 mm - cor: cristal -	Maxcristal	Acrilico	R\$ 18,90	R\$ 680,40





			características adicionais: com pegador metálico				
157	28,00	Unidade	Quadro branco material: MDF. Acabamento superficial moldura: anodizado - cor moldura: branco finalidade: anexar avisos e documentos largura: 90 cm comprimento: 120 cm material moldura: alumínio	Stalo	Branco	R\$ 89,60	R\$ 2.508,80
161	7,00	Pacote	Saco documento - material: plástico transparente comprimento aproximadamente: 320 mm largura aproximadamente: 450 mm - número furos: 4. Pacote com 50 unidades.	Dac	Plástico	R\$ 22,30	R\$ 156,10
182	10,00	Unidade	Tinta spray multiuso de secagem rápida - brilhante, de alta cobertura e resistência, para ser utilizada em superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, mdf, móveis, etc. Embalagem de 400ml cores a definir.	Teckbond	Secagem Rápida	R\$ 27,00	R\$ 270,00
185	4,00	Caixa	Visor e etiquetas para pasta suspensa - caixa com 50 unidades. Medida: 80x60.	Goodie	Plástico	R\$ 6,20	R\$ 24,80
<b>Total R\$ 8.158,56</b>							

**2.1** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto do Paranaíba – CISALP.

### **4. VALIDADE E CONVOCAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.





**4.2** Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

**4.3.** A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ocorrerá na forma e nas condições constantes na Resolução 025/2025 do CISALP.

## **5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**5.1.1** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**5.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da lei nº 14.133, de 2021; e

**5.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.1.4** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**5.1.5** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**5.1.6** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**5.1.7** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.





**5.1.8** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5.2** Dos limites para as adesões

**5.2.1** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**5.2.2** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

## **6. DOS CONTRATOS DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**6.1.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**6.1.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**6.1.3** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.4** O instrumento contratual de que trata o item 5.4.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.2** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. DO CADASTRO DE RESERVA**





**7.1** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**7.1.1** Aceitarem cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**7.1.2** Mantiverem sua proposta original.

**7.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**7.3** O registro a que se refere o item 7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**7.4** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**7.5** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**7.5.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**7.5.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Termo de Referência.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**8.1** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os municípios consorciados participantes e não participantes do registro de preços, na forma prevista na Resolução 025/2025 do CISALP.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

**9.1.1** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, a revisão de preços, a substituição de marca, a suspensão, o cancelamento do preço registrado e a rescisão da Ata de Registro de Preços serão processados em conformidade com as disposições previstas no Termo de Referência e na Resolução nº 025/2025 do CISALP.

Lagoa Formosa, 31 de março de 2026.

---

**PRESIDENTE DO CISALP**  
**Fernando Breno Valadares Vieira**

---

**MARTA LIMA DE ARAUJO 095.630.456-70**

**Marta Lima de Araújo**



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

## CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

**Fornecedor: ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 52.429.342/0001-25**

**Endereço: Rua Independência, nº 532, Andar 2, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG**

**CEP: 35-700-350**

**Contatos: (31) 9-8759-0689 – (31) 9875-9068**

**E-mail: aliancasete@gmail.com**

**Representante: Camila Emanuela dos Santos, \*\*\*. 859.286-\*\***

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
52	20,00	Pacote	Embalagem para presente - tipo saco, similar ou igual celofane, material: plástico cor: transparente/incolor. Medindo aproximadamente: 45 x 60 cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.	Genérica	Genérico	R\$ 39,90	R\$ 798,00
58	4,00	Unidade	Estilete - largo material do corpo do estilete: metálico revestido com borracha termoplástica largura da lâmina:25,0 mm comprimento total do estilete cerca de: 200 mm tipo da lâmina: reta segmentada peso aproximada: 17g	Genérica	Genérico	R\$ 3,10	R\$ 12,40
141	10,00	Unidade	Pen drive com capacidade para armazenamento de 64gb -usb 2.0, com velocidade de	Genérica	Genérico	R\$ 51,90	R\$ 519,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

			transferência de dados de 5 mb/s de leitura e 1,5 mb/s de gravação aproximadamente, compatível com os sistemas operacionais windows, linux, mac os.				
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--